

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Elaboração de um Estudo sobre o impacto das práticas de Educação Não Formal das ONGD para a transformação social, no quadro da EDCG em Portugal

1. Contexto

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (PPONGD) é uma associação privada sem fins lucrativos, criada em 1985, que congrega atualmente 64 ONGD portuguesas registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros. A Plataforma reúne as ONGD que trabalham para um mundo mais justo e equitativo, em áreas como a Cooperação para o Desenvolvimento, a Ação Humanitária e de Emergência e a Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global. Nesta última, é uma das entidades responsáveis, a nível nacional, pela implementação da [Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento \(ENED\) 2018-2022](#).

A ENED apresenta as prioridades estratégicas políticas para a implementação da Educação para o Desenvolvimento em Portugal, que se consubstanciam em 4 objetivos: i) reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento; ii) alargar o alcance e a qualidade da intervenção em Educação para o Desenvolvimento; iii) afirmar a importância e promover a transversalização; iv) consolidar a implementação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento.

A concretização destes objetivos é estruturada através de medidas e de ações que tomam forma no [Plano de Ação da ENED](#) subscrito por 16 Entidades, que de uma forma participativa e colaborativa se implicaram no compromisso de implementação e de avaliação do mesmo.

A ENED 2018-2022 refere que a “educação não formal diz respeito a iniciativas educativas organizadas e intencionais que se desenrolam num contexto organizacional específico, independentemente do espaço onde ocorre, e de acordo com objetivos e horários definidos, mas que não conduzem necessariamente a certificados formais.”¹

¹ ENED 2018-2022, p. 17.

Uma das medidas da ENED (**medida 2.2 — Fortalecimento da Educação para o Desenvolvimento nos contextos de educação não formal**) consagra a relevância da educação não formal, ao priorizar o reforço da presença da ED nas diferentes iniciativas e espaços de educação não formal, por exemplo, associações (juvenis, desportivas, promotoras dos direitos humanos, promotoras da igualdade entre mulheres e homens, de desenvolvimento local, etc.), coletividades, serviços educativos das entidades da administração local e de estruturas da cultura.

2. Enquadramento do convite à apresentação de propostas

Os relatórios de acompanhamento da ENED de 2019 e 2020 retratam um crescimento exponencial do número de ações desenvolvidas, particularmente pelas ONGD, na medida relativa à Educação Não Formal (**Ação 2.2.2 – realização de ações de sensibilização, consciencialização e mobilização para a importância da Educação para o Desenvolvimento, por outras organizações**).

No âmbito de avaliação intermédia da ENED 2018-2022 foi elaborada a Teoria da Mudança (TOC) da ENED “enquanto instrumento essencial na clarificação do modelo de intervenção, compreensão da sua lógica e clarificação da coerência da mesma”², apresentando como impacto “a construção de sociedades mais justas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas, tanto ao nível local como ao nível global”. Considerando este impacto esperado, importa avaliar como é que as práticas de educação não formal contribuem para o alcance do mesmo.

Apesar dos relevantes resultados a nível nacional no que à educação não formal diz respeito, pelas suas características, existe alguma dificuldade na identificação do seu impacto, devido à inerente dificuldade de medição, originando, por essa razão a sua subvalorização no cômputo geral das práticas de trabalho em ED. Considerando que a educação não formal é um processo organizado que ocorre fora do sistema formal de ensino, sendo complementar a este, geralmente os seus resultados de aprendizagem não são avaliados formalmente. No entanto, importa relevar que “dentro do espectro holístico, a educação não formal e a aprendizagem informal são consideradas altamente significativas, levando os países da

² [Avaliação Intermédia](#), Logframe, 2020.

OCDE e outros a desenvolver estratégias para usar indicadores como competências adicionais, conhecimento e resultados (...).”³

Neste sentido, e procurando contribuir para o incremento do conhecimento e da investigação sobre o impacto do trabalho das ONGD na educação não formal em matéria de ED, pretende-se analisar as práticas das ONGD portuguesas associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD e por esta razão é lançado o presente Convite.

Assim, a Plataforma convida à apresentação de propostas para a elaboração de um estudo sobre o impacto das práticas de Educação Não Formal das ONGD para a transformação social, no quadro da EDCG em Portugal.

Pretende-se, numa primeira análise, que seja apresentado o panorama nacional da Educação Não Formal desenvolvido pelas ONGD associadas da Plataforma no quadro da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global (EDCG), com uma caracterização das suas práticas; das metodologias utilizadas e recursos, entre outras questões consideradas relevantes para concretizar este objetivo. Numa última instância, interessa compreender de que forma é que essas práticas provocam mudança para a transformação social, ou seja, de que forma é que têm contribuído para uma maior consciencialização e mobilização para a ação por parte de cidadãos e cidadãs no quadro da Cidadania Global.

A produção de um estudo que sistematize as abordagens, atores, metodologias e resultados que se têm verificado neste domínio é fundamental para a construção de propostas rigorosas no desenvolvimento de uma próxima ENED e para a aferição da real situação do contributo das ONGD portuguesas para a EDCG.

3. Descrição do Serviço

O presente Estudo deverá conter um enquadramento inicial, que permita uma leitura abrangente do impacto da educação não formal em termos de transformação social, resultante do trabalho das ONGD, devendo incluir uma análise da definição de trabalho de educação não formal no país, juntamente com uma análise das abordagens existentes. A ENED 2018-2022 deverá ser o ponto de partida para a compreensão da conceptualização, implementação e governança dos programas e iniciativas não formais de EDCG.

³ Non-formal and informal programs and activities that promote the acquisition of knowledge and skills in areas of Global Citizenship Education (GCED) and Education for Sustainable Development (ESD), LOCKHART, 2016: 9.

Este Estudo deve incluir a identificação dos intervenientes de educação não formal, sejam eles promotores ou beneficiários da ação – particularmente um retrato das ONGD Associadas da Plataforma neste domínio.

O Estudo deve ainda analisar os processos / práticas das ONGD associadas da Plataforma, procedendo à recolha e sistematização de estudos de caso bem sucedidos e procurando apresentar um sumário das metodologias e ferramentas adoptadas, incluindo uma análise sobre os fatores de inovação das mesmas.

A par destas dimensões deverá incluir informação sobre os canais e recursos que fornecem oportunidades para adquirir conhecimento e competências relevantes aos atores de ED e aos beneficiários das ações de educação não formal.

Fundamental e basilar, será também fazer uma avaliação dos resultados das práticas analisadas, quer em termos de mudança para a transformação social, quer em termos de impacto do trabalho das ONGD.

Por último, com base numa análise crítica, será necessária a inclusão de recomendações tanto ao nível das práticas em si, como ao nível da contribuição para a melhoria das políticas, da governança, do financiamento, da monitorização e da avaliação da educação não formal em EDCG, de modo a permitir o alcance do impacto previsto na TOC. Essas recomendações deverão ser dirigidas a todas as partes interessadas consideradas pertinentes.

4. Metodologia

A elaboração do estudo deverá contemplar:

- a. Análise de dados relativos ao quadro global da educação não formal em Portugal;
- b. Análise do trabalho de educação não formal em EDCG desenvolvido pelas ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD;
- c. Análise de relatórios de acompanhamento da ENED 2018-2022;
- d. Análise de documentos e relatórios sobre a temática abordada (fontes secundárias);
- e. Contactos e entrevistas com as ONGD e outras entidades e organizações relevantes (se possível incluir contactos com públicos-alvo).
- f. Análise e sistematização de estudos de caso;
- g. Apresentação de estudos de caso bem-sucedidos;
- h. Articulação com o Secretariado da Plataforma, nomeadamente com a Diretora Executiva e com a Responsável de Capacitação.

5. Estrutura

O estudo não deverá ter mais de 50 páginas, podendo ser completado com informações adicionais em anexo. Deverá igualmente ser produzida uma síntese da análise, conclusões e recomendações com máximo de 5 páginas.

A **estrutura indicativa** deverá ser a seguinte:

- **Abstract** em português e em inglês
- **Introdução** – breve contextualização do âmbito do estudo
- **Parte I** – Enquadramento da educação formal em EDCG em Portugal: abordagens conceptuais, metodológicas, ferramentas, atores e públicos-alvo
- **Parte II** – O trabalho das ONGD: mudanças e impactos (incluindo os estudos de caso)
- **Conclusões e recomendações** (a serem definidas em articulação com a PPONGD)

6. Perfil requerido

- Formação académica superior na área das ciências sociais e educação;
- Excelente conhecimento e/ou experiência comprovada relevantes para o conteúdo do relatório (EDCG, avaliação, conhecimento sobre as ONGD);
- Experiência na elaboração de estudos, relatórios e outros documentos relevantes.

7. Prazos

- Versão preliminar do estudo deverá ser entregue até **1 de julho de 2022**
- Versão final do estudo deverá ser entregue até **31 de julho de 2022**

8. Proposta financeira e condições de pagamento

A proposta financeira não deverá ultrapassar 3.000 Euros (três mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor aplicável. O pagamento será efetuado em duas parcelas, conforme descrito a seguir:

- 30 % aquando da assinatura do contrato de prestação de serviços;
- 70 % após aprovação da versão final do estudo.

9. Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão integrar o CV do/a candidato/a e uma **proposta metodológica/técnica e financeira** (incluindo um cronograma do trabalho estruturado em termos das tarefas a desenvolver e fases da elaboração do estudo) e deverão ser enviadas para o e-mail luciana.almeida@plataformaongd.pt **até ao dia 1 de abril de 2022. Os resultados da seleção serão comunicados até dia 19 de abril.**